



**COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 115/2023** 

**Data**: 11/09/2023

**Assunto**: Enquadramento Pós Adesão à nova carreira – LC 1.374/2022

Prezados Gestores,

De acordo com orientações da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, comunicamos que está disponível na Secretaria Digital Escolar - SED, dentro do menu *Recursos Humanos* e submenu *Enquadramento LC 1374*, a opção para análise dos títulos pelo superior imediato, caso sejam apresentados pelos docentes e estejam com o status *Pendente de Análise*, de acordo com o disposto no artigo 6º da <u>Resolução SEDUC 79</u>, de 17-10-2022.

Informamos que foi liberada, ainda, a opção *Requerimento*, para que o superior imediato possa anexar a documentação dos requerimentos com o status *Pendente de Análise* e liberar para parecer do grupo de trabalho da Diretoria de Ensino, caso esteja de acordo.

Atenção:

> Caso haja pendências, os requerimentos serão devolvidos para providências do servidor.

Em casos de requerimentos indeferidos pelo Grupo de Trabalho, o servidor poderá, no prazo de até 30 dias, interpor recurso contra a não validação do seu documento.

Atenciosamente,

Oriovaldo Rodrigues – Supervisor de Ensino Tânia Paula Bento Rodolfo – Supervisora de Ensino Carmen Lúcia dos Santos Gomes – Diretor II – CRH

De acordo:

Ailton José Agostini Dirigente Regional de Ensino